



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
NÚCLEO DE JUSTIÇA RESTAURATIVA - NUJUR
Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Requerimento Nº 13403/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/NUJUR

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

GEORGES COBINIANO SOUSA DE MELO, Juiz de Direito Substituto, Matrícula nº 28223, Coordenador do Comitê Gestor Institucional e do Núcleo de Justiça Restaurativa, vem, respeitosamente, requerer sua **participação, pelo Tribunal de Justiça do Piauí, no "CURSO DE FORMAÇÃO DE INSTRUTORES DE JUSTIÇA RESTAURATIVA E PRÁTICAS RESTAURATIVAS / TRANSFORMATIVAS DE CONFLITOS E CRIMES"** e do **Workshop "RUMO A UMA PRÁTICA MAIS EFETIVA: COMO APRIMORAR SUA INTERVENÇÃO**, que se realizarão no Tribunal de Justiça da Bahia, cujos instrutores serão TERRY O'CONNELL e PAULO MORATELLI, que são, respectivamente, referência nacional e internacional em Justiça Restaurativa.

Tal formação será imprescindível para a execução da Política Pública de Justiça Restaurativa do Tribunal de Justiça do Piauí, pois o requerente, após formado, poderá formar Facilitadores em Justiça Restaurativa no âmbito do Estado do Piauí, os quais são essenciais para as práticas restaurativas e se encontram, atualmente, em escasso número. Assim, o Tribunal de Justiça do Piauí estará dotado de autonomia e capacidade para planejar, ampliar e executar com sucesso seus planos de ação nas áreas criminal, socioeducativa e de violência doméstica e familiar contra a mulher, além de outras demandas do Conselho Nacional de Justiça no âmbito da Justiça Restaurativa.

Devo ressaltar que, no Prêmio CNJ de Qualidade 2022, o TJPI atingiu pontuação máxima nos requisitos relacionados à implantação e difusão da Justiça Restaurativa (2986476), contribuindo, desse modo, para a elevação do TJPI no referido *ranking* e, conseqüentemente, para seu prestígio no cenário nacional.

Além disso, o requerente é instrutor e tutor ativo na Escola Judiciária do Piauí, organizando e ministrando cursos em diversas áreas, como depoimento especial e violência doméstica.

A formação pretendida constará de duas etapas, que devem ambas ser cumpridas, para certificação do subscrevente: 1) o **curso de formação** de instrutores, que ocorrerá no período de 14 a 18 de novembro de 2022, na EMAB – Rua Arquimedes Gonçalves, nº 212 - Jardim Baiano. Salvador–BA; e 2) um **Workshop** prático, que ocorrerá nos dias 21 e 22 de outubro de 2022, também em Salvador-BA.

Os currículos dos professores e os preços dos dois eventos constam da programação anexa.

Aproveito o ensejo para renovar meus votos de estima e consideração.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Georges Cobiniano Sousa de Melo, Juiz de Direito**, em 23/09/2022, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3649018** e o código CRC **DC15E475**.



22.0.000097713-0

3649018v2